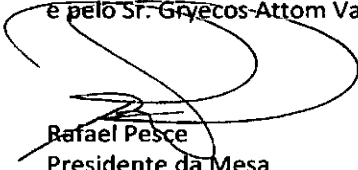


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019
CNPJ: 10.744.073/0001-41
NIRE: 53300010277

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal - CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor Rafael Pesce, convidou-se a Senhora Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) nomeação do Sr. André Nunes como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR. Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: (i) nomeação do Sr. André Nunes, brasileiro, casado, servidor público, nascido em Bandeirantes/PR, inscrito no CPF sob o nº 540.311.689-34, Carteira Profissional nº 670750 série 0014, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Athenas, Módulo B, casa 01, Grande Colorado, Brasília/DF, para exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXAPAR, como membro nato, em virtude de sua nomeação como Diretor Presidente da Caixa Participações S/A – CAIXAPAR, conforme art. 34, inciso II, do Estatuto Social da CAIXAPAR, com prazo de gestão de dois anos, a partir do dia 29 de abril de 2019, prazo de gestão este unificado conforme estabelece o art. 24, inciso VII, do Decreto nº 8.945/16. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Rafael Pesce, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.


Rafael Pesce
Presidente da Mesa


Euzeli da Silva Pires
Secretária da Mesa


Gryecos Attom Valente Loureiro
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.

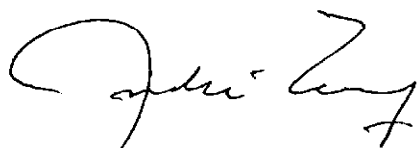
ATA AGO - Assembleia Geral Ordinária da CAIXAPAR – 13 MAI 2019



CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A.

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, no vigésimo primeiro andar do Edifício Sede da Caixa Econômica Federal, toma posse como membro do Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. – CAIXAPAR, o Sr. ANDRÉ NUNES, brasileiro, casado, servidor público, nascido em Bandeirantes/PR, inscrito sob o CPF nº 540.311.689-34, Carteira Profissional nº 670750 série 0014, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Athenas, Módulo B, casa 01, Grande Colorado, Brasília/DF, eleito conforme consta na Ata da Assembleia Geral Ordinária da CAIXAPAR, lavrada em 13 de maio de 2019. Declarado empossado e no exercício das Funções de membro do Conselho de Administração da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A, conforme disposto no art. 34, inciso II, do Estatuto Social da CAIXAPAR, com prazo de mandato de dois anos, a partir do dia 29 de abril de 2019, mandato este unificado conforme estabelece o art.24, inciso VII, do Decreto nº 8.945/16, permitida a recondução, é lavrado o presente Termo de Posse e Exercício, por mim, Marciana Queiroz Figueirêdo dos Reis, Consultora Matriz da CAIXA PARTICIPAÇÕES S.A. e assinado pelo Conselheiro ora empossado.



ANDRÉ NUNES

TERMO DE POSSE – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXAPAR – André Nunes



Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade de Otavio Petteinati, na qualidade de controlador final e presidente do conselho de administração da Petteinati S.A. Indústria Têxtil, pelo descumprimento do §1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76.

Acusados	Advogados
Otavio Petteinati	Não constituído advogado.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de junho de 2019.
JOSÉ PAULO DUJANA DE CASTRO
Chefe

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 683, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Rede de Atendimento da Gerência-Executiva Salvador.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 35013.000953/2018-41, resolve:

Art. 1º Alterar a Rede de Atendimento da Gerência-Executiva Salvador, Estado da Bahia, na seguinte forma:

- I - alterar a tipologia das seguintes Agências da Previdência Social:
- a) Salvador-Centro Histórico - APSSCH, código 04.001.05.0, de tipo "B" para "C", e desativá-la; e
 - b) Salvador-Brotas - APSSBR, código 04.001.03.0, de tipo "C" para "B";
- II - localizar a Agência da Previdência Social Digital Salvador - APS-DISAL, código 04.001.26.0, tipo "C".

Art. 2º Caberá aos Órgãos Seccionais, Órgãos Específicos, Órgãos Descentralizados e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotar as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste ato.

Art. 3º Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, nos termos do art. 1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 462, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no § 3º, inciso III do Art. 12 e termos da Parecer Técnico do Projeto nº 95/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa RLX INDUSTRIAL IMPORTADORA LTDA (CNPJ nº 07.312.248/0003-07 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0146.75-0) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 95/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de GASES REFRIGERANTES UTILIZADOS NA INDÚSTRIA DE AR CONDICIONADO: HIDROFLUORCARBONO (HFC) e HIDROFLUOROOLEFINA (HFO) (Código SUFRAMA: 2169), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior.

Art. 2º Definir que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 3º FIXAR os limites de importação de insumos para fabricação do produto a que se refere o Art. 1º, os seguintes limites anuais de importação de insumos:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM US\$ 1.000		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
GASES REFRIGERANTES UTILIZADOS NA INDÚSTRIA DE AR CONDICIONADO: HIDROFLUORCARBONO (HFC) e HIDROFLUOROOLEFINA (HFO)	26.364,170	37.981,143	40.407,752

Art. 4º Determinar sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

- I - o cumprimento, quando da fabricação do produto a que se refere o Art. 1º desta Portaria, do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial nº 43 - MDIC/MCTI, de 23 de maio de 2017;
 - II - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
 - III - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e
 - IV - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SECRETARIA GERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA Nº 589 - REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, deliberou o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04; NIRE: 53.5.0000038-1), com a participação do Senhor ANDRÉ NUNES, Presidente, em exercício, Senhora MARIA RITA SERRANO, Conselheira representante dos empregados, e dos Senhores, CLAUDIO XAVIER SEFFELDER FILHO e PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Conselheiros, e ADILSON HERRERO e JORGE ROBERTO MANOEL, Conselheiros Independentes, (...). 1. Eleição e destituição de Vice-Presidentes da Caixa Econômica Federal RESOLUÇÃO Nº 692/2019: O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos XV, XVI e XXIII, do Estatuto Social da Caixa Econômica Federal, e considerando as manifestações favoráveis do Comitê de Indicação e Remuneração (CIREM), consignada no Parecer nº 17 da Ata 23, de 20/02/2019, e do Comitê de Elegibilidade (CELEG), registrada no Parecer nº 34 da 32, de 20/02/2019, aprovou: 1. a eleição dos seguintes nomes, como membros da Diretoria, para exercerem o cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, a partir da data de posse, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2020, sendo permitidas, no máximo, até três reconduções, nos termos do artigo 3º, 11, do Estatuto da empresa: 1.1 André Tosello Laloni, brasileiro, casado, nascido em Campinas/SP, data de nascimento

05/12/1972, CPF 147.726.098-65, Identidade nº 21405395-7 SSP/SP (...) para a Vice-Presidência Finanças e Controladoria (VIFIC); 1.2 Ronney de Oliveira Granemann, brasileiro, casado, nascido em Lajes/SC, data de nascimento 07/11/1962, CPF 358.554.289-15, Identidade nº 807457 SSP/SC (...) para a Vice-Presidência Gestão de Pessoas (VIPES); 1.3 Valter Gonçalves Nunes, brasileiro, casado, nascido em São Paulo/SP, data de nascimento 28/11/1961, CPF 029.588.588-20, Identidade nº 7525802 SSP/SP, (...) para a Vice-Presidência Clientes, Negócios e Transformação Digital (VICLI); e 2. a consequente destituição do cargo de Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal dos Senhores Arno Meyer, da VIFIC, e Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto, da VIPES, a partir da data da posse dos Vice-Presidentes ora eleitos.

CAIXA PARTICIPAÇÃO S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 10.744.073/0001-41 NIRE: 53300010277

ATA Nº 140 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

I. Data, horário e local: 16 de abril, às 13h30, por votação eletrônica. II. Convocação: Os membros foram regularmente convocados para a reunião, na forma estabelecida no art. 37 do Estatuto Social da CAIXA Participações S/A CAIXAPAR. III. Composição: Pedro Duarte Guimarães, Presidente do Conselho, Alano Roberto Santiago Guedes, Guilherme Antônio Corrêa Cunha e Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, Conselheiros. Secretária designada, Renata Lopes Franco, Assessora Executiva da CAIXA Participações. IV. Ordem do dia: (i) PR CA 003/2019 que trata da aprovação da destituição do Sr. Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, do cargo de Diretor Presidente da CAIXA Participações S.A. - CAIXAPAR. V. Deliberações: Mediante abstenção do voto do Conselheiro Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, por interesse conflitante, os demais membros do Conselho de Administração decidiram por unanimidade, o que segue: II Aprovar a PR DICOL 003/2019 que trata da Destituição do Sr. Alexandre Xavier Ywata de Carvalho do cargo de Diretor Presidente da CAIXA Participações S.A. - CAIXAPAR. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a votação eletrônica e lavrada a presente ata, que, lida, conferida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho de Administração, passando a constar do livro próprio. Brasília, 16 de abril de 2019. Conselheiros: Pedro Duarte Guimarães, Presidente do Conselho, Alano Roberto Santiago Guedes, Guilherme Antônio Corrêa Cunha e Alexandre Xavier Ywata de Carvalho, Conselheiros. Secretária designada: Renata Lopes Franco.

PEDRO DUARTE GUIMARÃES
Presidente da Caixa Econômica Federal

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, às 15 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da Caixa Participações S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal - CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor André Nunes, convidou-se a Senhora Marciana Queiroz Figueiredo dos Reis para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) Remuneração Global dos Dirigentes e Conselheiros da Caixa Participações S/A - período de abril/2019 a março/2020. Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: I) Aprovar a Remuneração Global dos Dirigentes e Conselheiros da Caixa Participações S.A. - período de abril/2019 a março/2020, nos termos da Nota Técnica nº 9416/2019-MP, descrito conforme segue: I.a) fixar em até R\$5.006.145,40 a remuneração global a ser paga aos administradores, no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020; I.b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST; I.c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual; I.d) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; I.e) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho ACT na sua respectiva data-base; I.f) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei 6404/76, art.152; I.g) caso haja algum Diretor na situação de cedido, deverá ser observado o Decreto nº 9.144/2017 e a remuneração máxima a ser desembolsada é o limite individual aprovado para cada Diretor; I.h) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, na forma súmula nº 269 do TST; I.i) condicionar o pagamento da quarentena à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República CEP/PR, nos termos da legislação vigente; I.j) condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes do Programa de Metas Corporativas aprovado previamente pela SEST para esta empresa; I.k) condicionar o pagamento da previdência complementar ao disposto no artigo nº 202, 3º da CF/88 e no artigo nº 16 da Lei Complementar nº 109/2001. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da Caixa Participações S/A, da qual eu, Marciana Queiroz Figueiredo dos Reis, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO
Representante da Caixa Econômica Federal - p.p.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2019

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às 16 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A - CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal - CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Dr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.jn.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152019061900637

37

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1294740 em 30/07/2019 da Empresa CAIXA PARTICIPACOES S/A CAIXAPAR, Nire 53300010277 e protocolo 191144894 - 03/07/2019. Autenticação: 9675E867B96DFA2F60B5A32AABAD9E050F7CDCF. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/114.489-4 e o código de segurança zta2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

exercer o voto de acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Senhor Rafael Pesce, convidou-se a Senhora Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: (i) nomeação do Sr. André Nunes como membro do Conselho de Administração da CAIXAPAR. Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: (i) nomeação do Sr. André Nunes, brasileiro, casado, servidor público, nascido em Bandeirantes/PR, inscrito no CPF sob o nº 540.311.689-34, Carteira Profissional nº 670750 série 0014, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Athenas, Módulo B, casa 01, Grande Colorado, Brasília/DF, para exercício do cargo de Conselheiro de Administração da CAIXAPAR, como membro nato, em virtude de sua nomeação como Diretor Presidente da Caixa Participações S/A CAIXAPAR, conforme art. 34, Inciso II, do Estatuto Social da CAIXAPAR, com prazo de gestão de dois anos, a partir do dia 29 de abril de 2019, prazo de gestão este unificado conforme estabelece o art. 24, inciso VII, do Decreto nº 8.945/16. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Senhor Rafael Pesce, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.

GRYECOS ATTOM VALENTE LOUREIRO
Representante da Caixa Econômica Federal - p.p.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ/MF nº 34.164.319/0001-74
NIRE BRASÍLIA nº 535.0000.033-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

Às dez horas do dia 30 (trinta) de abril de 2019, no escritório da Casa da Moeda, na Praia do Flamengo, 66, 19ª andar, Bloco B, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, sendo a União, acionista controladora, à qual pertence a integralidade do Capital Social da Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Maria Teresa Pereira Lima, a quem, foram conferidos poderes de representação, por meio da Portaria PGFN nº 128, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019; o Presidente da Casa da Moeda do Brasil, Dr. Alexandre Borges Cabral, que presidiu os trabalhos da Mesa nesta Assembleia; a Dr.ª. Luciana Pereira Diogo, advogada empregada da CMB, que os secretariou; o Sr. Mauro Iunes Okamoto, presidente do Conselho Fiscal da CMB; e o Sr. Dennison dos Santos Rodrigues, representante da Auditoria Independente Russell Bedford. Registrada a presença da Procuradora da Fazenda Nacional em livro próprio e atendido o quorum de instalação da assembleia geral, deu-se andamento aos trabalhos. Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata pelo rito sumário, na forma do art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a omissão das assinaturas na publicação. Em complemento, registrou-se que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial, as manifestações do Conselho de Administração, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no jornal Valor Econômico de Sexta-feira, 12 de abril de 2019, conforme determinação contida no art. 133, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Registra-se, também, que Demonstrações Financeiras, o Balanço Patrimonial, a aprovação pelo Conselho de Administração, bem como do Relatório de Administração, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho fiscal, foram publicados no Diário Oficial da União - DOU, Seção 01, nº 65, de quinta-feira, 04 de abril de 2019, as folhas 08 a 26. Feitas as considerações acima, passou-se à ordem do dia, lida pelo Sr. Presidente da Casa da Moeda do Brasil: Ordem do Dia. Matéria Ordinária: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018; 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018. 3 - Deliberar sobre a remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da empresa. 4. Ratificar a eleição dos Conselheiros Independentes e do Conselheiro Representante dos empregados, do Conselho de Administração, ocorrida em novembro/2018 e janeiro/2019, respectivamente, todos nomeados pelo CONSAD nos termos do art. 150 da lei 6404/1976. Dada a palavra à Procuradora da Fazenda Nacional, proferiu o seguinte voto: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Pela aprovação do Relatório Anual da Administração da CMB e das demonstrações contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, com a ênfase apontada pela Auditoria Independente; 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018. Pela aprovação da Destinação do Resultado do Exercício de 2018, conforme proposto pela Sociedade; 3 - Deliberar sobre a remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria da empresa. Conforme a orientação da Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, constante da Nota Técnica SEI nº 36/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME, de 23 de abril de 2019, e tendo em vista o art. 97, inciso VI, alínea "e" e "f" e inciso XII do Decreto nº 9.679/2019, da seguinte forma: (a) fixar em até R\$5.977.262,65, a remuneração global a ser paga aos administradores da CMB, no período compreendido entre abril de 2019 e março de 2020; (b) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela por ela fornecida, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; (c) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; (d) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e (l) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em R\$4.456,23". Outrossim, conforme orientação da Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, o representante da registra que a CMB adote seus normativos relativos ao Plano de Saúde, ao disposto nos parágrafos 20 e 21, e à Quarentena, na forma dos parágrafos 22 e 23, de Técnica SEI nº 36/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME, entregue à sociedade; 4. Ratificar a eleição

dos Conselheiros Independentes e do Conselheiro Representante dos empregados, do Conselho de Administração, ocorrida em novembro/2018 e janeiro/2019, respectivamente, todos nomeados pelo CONSAD nos termos do art. 150 da lei 6404/1976. Pela eleição, para o Conselho de Administração da CMB, das seguintes pessoas, nomeadas pelo referido colegiado em suas respectivas atas de 31 de outubro de 2018 e de 30 de janeiro de 2019, com prazo de gestão até 15 de maio de 2019, já devidamente todas aprovadas pelo Comitê de Elegibilidade da CMB, e os membros independentes, também, pela Casa Civil da Presidência da República: - NILO JOSÉ PANAZZOLO - Membro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda - MF, hoje, Ministério da Economia, nomeado na 7ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 31/10/2018, na forma do art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976, brasileiro, comunitário (cidadania italiana), divorciado, portador do RG 12055891-1, IPR/RJ, inscrito no CPF sob o nº 166.417.280-72, domiciliado e residente na Rua Prudente de Moraes, 938, apto. 101, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ; WILLIAM BEZERRA CAVALCANTI FILHO - Membro Independente, indicado pelo Ministério da Fazenda - MF, eleito na 7ª Reunião Extraordinária do CONSAD de 31/10/2018, brasileiro, casado, portador do RG 003.643.978-4, SSP-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 530.627.607-53, domiciliado e residente na Rua Gomes Carneiro, 55, apto. 501, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ; e JOSÉ AMARO SIQUEIRA VALENTE - Representante dos empregados, eleito conforme Edital Eleitoral CONSAD nº 1/2018, de 13/08/2018, e nomeado na 1ª Reunião Extraordinária do CONSAD, realizada em 30/03/2019, brasileiro, casado, portador do RG 06.825.499-4, SSP-DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 079.943.428-09, domiciliado e residente na Rua A, Lote 5, City Areal, 24.815-420 - Itaboraí - RJ, Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, esta foi lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa e pela Sra. Procuradora da Fazenda Nacional.

ALEXANDRE BORGES CABRAL
Presidente da Mesa
Presidente da Casa da Moeda do Brasil

MARIA TERESA PEREIRA LIMA
Representante da União Federal

LUCIANA PEREIRA DIOGO
Secretária da Mesa

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.314, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, DE 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses a partir de 22/06/2019, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 08, de 21/06/2018, publicado no DOU nº 119, de 22/06/2018, seção 3, página 47, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 07 - CAMPUS MANAUS - DISTRITO INDUSTRIAL, de 21/05/2018, publicado no DOU nº 97, de 07/05/2018, seção 3, página 40.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 263, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital MultiCampi nº 01/2019 do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

ALOISIO CARNIELLI

ANEXO

Área: Alimentos-40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota de Prova de Títulos	Nota de Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
0154AL0219	Rafaela Inês do Souza Ladeira Azevêdo	58,30	88,50	76,42	1ª Colocada
0014AL0219	Danielle Cunha de Souza Pereira	54,70	90,70	76,00	2ª Colocada
0024AL0219	Kevin Huber	58,20	87,70	75,80	3ª Colocado
0144AL0219	Márcia de Jesus Filho	32,60	95,30	70,22	4ª Colocado
0074AL0219	Elana Monteiro Soares de Oliveira	63,00	73,70	69,82	5ª Colocado
0044AL0219	Gilva Barcelos de Souza	55,75	76,50	69,00	6ª Colocado
0124AL0219	Gabriel Petrópolis Tavares	31,50	87,20	64,82	7ª Colocado
0064AL0219	Schulana Oliveira dos Reis	37,50	82,70	64,32	8ª Colocado
0094AL0219	Thiago Santos Azevêdo	38,00	72,80	58,88	9ª Colocado

Área: Letras- 40horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Nota de Prova de Títulos	Nota de Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
001LET2019	Guilherme Cerezeira Guimarães	89,50	84,50	78,50	1ª Colocado